

INSTITUTO BRASIL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INBRA

CNPJ: 07.407.628/0001-55

Em 22 de Setembro de 2026; às 10:00h, em primeira chamada; e às 11:00h, em segunda chamada; no endereço situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 255, 2º Andar, Conjuntos: 201 a 208, República, São Paulo/SP, CEP: 01.042-001, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO BRASIL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INBRA, inscrito na Receita Federal sob o CNPJ nº 07.407.628/0001-55, tendo sido deliberado os seguintes assuntos: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se instalou em primeira chamada com a maioria simples dos associados e na segunda chamada de qualquer número de associados. Ressalta-se que o quadro dos associados é composto pelos membros da Diretoria Executiva. Tratou-se sobre a ORDEM DO DIA, na seguinte sequência: 01 - Informes administrativos: a) renúncia da Diretora-Presidente; b) nome fantasia; c) endereço da sede do INBRA. 02 - Revogação do estatuto anterior, aprovação e registro do novo estatuto. 03 - Eleição e posse da Diretoria Executiva, após a renúncia tratada nesta Assembleia Geral Extraordinária. 04 - Autorização para adoção das providências administrativas, fiscais e registrais necessárias ao cumprimento das deliberações desta Assembleia. Inicialmente, foi informado aos presentes que a Sra. Guadalupe Perea Gomez, até então ocupante do cargo de Diretora Presidente do INBRA, não se encontrava presente nesta Assembleia, tendo apresentado formalmente sua carta de renúncia ao cargo de Diretora Presidente, em 16 de setembro de 2026, anteriormente à realização desta Assembleia. A carta de renúncia foi apresentada aos presentes, ficando consignada sua ciência e seu recebimento pela entidade, bem como a vacância do cargo de Diretora Presidente, sem prejuízo das providências administrativas e registrais cabíveis. Em razão da renúncia anteriormente formalizada por Guadalupe Perea Gomez, Rosângela Pinto de Moura, no exercício da Diretoria Administrativa e de Projetos, assumiu provisoriamente a Presidência da entidade e a condução inicial desta assembleia, nos termos do estatuto aplicável. Para secretariar os trabalhos, foi escolhida Sra. Iara Tavares do Nascimento, que aceitou a função. Dando prosseguimento à ordem do dia, Rosângela Pinto de Moura apresentou aos associados a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social do INBRA. Esclareceu que a proposta tem por finalidade atualizar e aperfeiçoar as disposições estatutárias da entidade, adequando sua estrutura institucional, administrativa e operacional às atuais atividades desenvolvidas pelo Instituto, bem como ampliar e organizar suas áreas de atuação e seus mecanismos de gestão. Foi esclarecido que a reforma contempla, entre outras matérias, a atualização das finalidades e áreas de atuação institucional; disposições relativas aos associados e contribuições associativas; organização e competências da Diretoria Executiva; contratação de profissionais, empresas, consultorias, assessorias e prestadores de serviços; execução de programas e projetos; atuação em rede; empreendedorismo social; economia solidária; empreendimentos econômicos solidários; cooperativismo; associativismo; inclusão produtiva; qualificação social e profissional; capacitação profissional e empreendedora; assistência técnica e gerencial; geração de trabalho e renda; atividades de ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação - CT&I; e demais matérias necessárias ao desenvolvimento das finalidades institucionais do INBRA. A proposta de

Rua Barão de Itapetininga, nº 255, 2º Andar, Conjuntos: 201 a 208
República, São Paulo/SP, CEP: 01.042-001



INSTITUTO BRASIL
de Inclusão e Desenvolvimento Social
— Promovendo inclusão, transformando vidas.

reforma e consolidação estatutária foi apresentada aos presentes, facultando-se a manifestação, discussão, apresentação de observações e esclarecimento de dúvidas. Encerradas as discussões, a proposta de reforma e consolidação integral do Estatuto Social do INBRA foi submetida à votação, sendo APROVADA. Em consequência da aprovação, fica adotado o novo texto consolidado do Estatuto Social do Instituto Brasil de Inclusão e Desenvolvimento Social - INBRA, que passa a reger a entidade após o cumprimento das formalidades legais e registrares aplicáveis, ficando o respectivo texto integrante da documentação desta Assembléia. Foi proposto e aprovado o registro do nome fantasia, cuja publicação veio equivocada como ATA, sendo alterado para INBRA. Na sequência, passou-se à deliberação relativa à atualização do endereço da sede do INBRA. A secretária, Sra. Iara Tavares do Nascimento, apresentou a proposta para que a sede institucional passe a funcionar no seguinte endereço: Rua Barão de Itapetininga, nº 255, 2º Andar, Conjuntos: 201 a 208, República, São Paulo/SP, CEP: 01.042-001. Submetida a matéria à votação, a alteração do endereço da sede foi APROVADA pelos presentes, ficando autorizada a Diretoria Executiva a promover todas as providências administrativas, fiscais, cadastrais, bancárias e registrares necessárias à atualização do endereço perante os órgãos públicos e privados competentes. Concluídas as deliberações relativas à reforma e consolidação do Estatuto Social, à alteração do endereço da sede, e antes de iniciado o processo de composição e eleição da nova Diretoria Executiva, o Sr. Roberto Vitor da Silva, então Diretor Financeiro, solicitou a palavra. Na oportunidade, o Sr. Roberto comunicou formalmente aos presentes sua renúncia ao cargo de Diretor Financeiro do INBRA, manifestando sua decisão de não permanecer no referido cargo para a nova composição da Diretoria Executiva. A Assembleia tomou ciência da manifestação, ficando a renúncia expressamente consignada na presente Ata para todos os efeitos administrativos e registrares cabíveis. Registradas as renúncias e concluídas as deliberações anteriores, passou-se ao processo de eleição e composição da nova Diretoria Executiva do INBRA, nos termos do Estatuto Social aprovado por esta Assembleia. A secretária da assembleia informou que as declarações de renúncias seguiram para registro em cartório. A secretária Sra. Iara pediu atenção da Assembleia e indagou aos presentes sobre o preenchimento dos cargos vagos. A Presidente da Assembleia, Sra. Rosângela Pinto de Moura, solicitou aos presentes que, quem tivesse Interesse em assumir aos dois cargos vagos, que se manifestassem. A Sra. Iara Tavares do Nascimento apresentou-se para assumir o cargo de Diretora Presidente. O Sr. Deodato Dortas Rodrigues apresentou-se para assumir o cargo de Diretor Administrativo e de Projetos. Considerando os citados pleitos, a Sra. Rosângela Pinto de Moura concordou em declinar do atual cargo exercido de Diretora Administrativa de Projetos para assumir o cargo de Diretora Financeira. Isto posto, formou-se a nova composição da Diretoria Executiva, a qual foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos presentes e aptos a votar, sendo os eleitos declarados eleitos e empossados nos respectivos cargos para mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do Estatuto Social aprovado nesta Assembleia, com início em 22/09/2026 e término em 22/09/2030, ressalvadas as hipóteses estatutárias de renúncia, substituição, destituição ou vacância, ficando a Diretoria Executiva assim constituída e qualificada:

1) Diretora Presidente: IARA TAVARES DO NASCIMENTO, brasileira, professora e empresária,

Rua Barão de Itapetininga, nº 255, 2º Andar, Conjuntos: 201 a 208
República, São Paulo/SP, CEP: 01.042-001



INSTITUTO BRASIL
de Inclusão e Desenvolvimento Social
— Promovendo inclusão, transformando vidas.

. II) Diretora Financeira: ROSÂNGELA PINTO DE MOURA, brasileira,

Agente de Saúde

III) Diretor Administrativo e de

Projetos: DEODATO DORTAS RODRIGUES, brasileiro, professor

Nada mais havendo a tratar, com a ciência de todos sobre a ELEIÇÃO e POSSE da NOVA DIRETORIA e outros assuntos, a partir das renúncias de cargos, após a última indagação aos presentes na Assembleia, todos foram eleitos por aclamação. E, tendo sido cumprida a ordem do dia, a Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada pela Presidente e pela Secretária da Assembleia e, quando necessário, pelos demais participantes e membros eleitos, ressaltando-se que quadro de associados é composto pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo - SP, 22 de setembro de 2026.

9º TABELÃO



ROSÂNGELA PINTO DE MOURA

Presidente da Assembleia na abertura e
Diretora Financeira eleita

9º TABELÃO



IARA TAVARES DO NASCIMENTO

Secretária da Assembleia, Diretora Presidente
eleita e presidente da assembleia após a posse

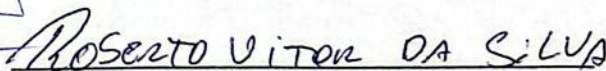
9º TABELÃO



DEODATO DORTAS RODRIGUES

Diretor Administrativo e de Projetos

9º TABELÃO



ROBERTO VITOR DA SILVA

Renunciante ao cargo de Diretor Financeiro



Rua Barão de Itapetininga, nº 255, 2º Andar, Conjuntos: 201 a 208
República, São Paulo/SP, CEP: 01.042-001